



ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRÁS

ABRIL DE 1994
Nº 64

O Discurso do Entreguismo Nacional

SEVERO GOMES — FSP 5/11/91

"Subdesenvolvimento não se improvisa, é obra de séculos"

Nelson Rodrigues

Neste momento o Congresso Nacional está debatendo o conceito de empresa nacional. A diretoria da AEPET considera oportuno, republicar dois artigos do ex-ministro Severo Gomes que deixam bem claro o conceito de empresa brasileira de capital nacional. Eis os artigos que já saíram no Boletim nº 8 da AEPET, de junho de 1992.

Entre as questões postas no chamado emendão está a supressão, na Constituição, da definição de empresa brasileira de capital nacional. O mesmo emendão prevê também a supressão da concessão a esse tipo de empresa de benefícios temporários em atividades consideradas estratégicas para a defesa ou imprescindíveis ao desenvolvimento nacional, assim como a eventual preferência dada pelo poder público na compra de bens e serviços.

O que existe é uma definição de empresa nacional e uma abertura para que futuras leis possam ser votadas pelo Congresso, de acordo com aquilo que venha a ser entendido pelos representantes do povo como sendo do interesse nacional.

Benefícios e discriminações existem na legislação e na prática de todos os países, e com muito mais rigor do que a nossa tradicionalmente estabeleceu para as faixas de fronteira ou nos setores de transporte e comunicação. Daí a surpresa com a renitência do governo e a postura de importantes líderes da oposição, como se esses preceitos constitucionais fossem um arcaísmo xenófobo e um entrave ao nosso desenvolvimento.

A melhor maneira de entender o chamado arcaísmo é conhecer o que ocorre no lado "moderno" do mundo, tão admirado pelos que infestam o governo, Congresso, partidos políticos e círculos empresariais. Não posso esquecer que ex-comunistas, salvo as sempre honrosas exceções, estão hoje na vanguarda da chamada "modernidade" do entreguismo nacional.

O número 516 dos anais da "American Academy of Political and Social Science" (julho de 91) publicou um estudo sobre as "Barriers to Foreign Investment in U.S. and Others Nations", de autoria de dois economistas do "Affairs Department" do FMI — Fundo Monetário Internacional.

Os EUA foram e continuam sendo, entre todos os países, o mais receptivo ao investimento estrangeiro. Daí a importância de informar a dimensão das restrições americanas, colecionadas no referido trabalho, para ajudar a reflexão dos cidadãos e dos congressistas que em breve estarão votando o referido emendão.

As restrições ao investimento estrangeiro estiveram historicamente ligadas às questões de segurança nacional. Muitas atividades foram sempre restritas aos cidadãos e empresas americanas. Neste sentido "para ser considerada americana ela precisa ser organizada e registrada de acordo com a lei americana com o seu capital votante pertencente a cidadãos americanos em no mínimo de 75%. O controle do capital é freqüentemente acompanhado da exigência de que todos ou a maioria dos diretores sejam cidadãos americanos".

A legislação restritiva cobria, no passado, só as atividades de transporte, comunicações (rádio e tele-

visão), produção de material bélico e controle de jazidas minerais estratégicas.

Cumprir lembrar que, embora os investimentos estrangeiros sejam proporcionalmente muito pequenos, uma pesquisa realizada em 1989 revelou que 78% dos americanos são favoráveis a maiores limitações aos investimentos estrangeiros e à compra de bens imóveis.

O "International Investment Survey Act", de 1976, instituiu a inspeção do investimento estrangeiro a cada cinco anos. O "Foreign Investment Improved Disclosure Act", de 1972, determina a revelação da cidadania e endereço de quem quer que adquira mais de 5% das ações de empresas registradas no "Securities an Exchange Commission".

O "The Agricultural Foreign International Disclosure Act", de 1978, estatui que qualquer estrangeiro para adquirir terras agrícolas tem que se submeter à aprovação do Departamento de Agricultura. Há também regras estaduais ainda mais restritivas ou proibitivas.

O "Omnibus Trade and Competitiveness Act", de 1988, incorporou a emenda dos senadores James Exon e James Florio, que dá ao presidente poder para rever aquisições de empresas por estrangeiros com potencial impacto para a segurança nacional. A Emenda Exon Florio é, no entanto, tão abrangente que se aplica a quase todos os setores industriais, com exceção dos brinquedos, alimentos, restaurantes e serviços legais. O presidente tem poderes para vetar as compras por estrangeiros, mas sem limite de tempo. Quer dizer, pode ordenar o "desinvestment", no tempo que quiser e sem direito de apelação.

Os poderes estabelecidos na emenda Exon-Florio não foram usados até agora, mas como a sua aplicação não tem limite no tempo e também não se admite apelação das decisões, o que resta é uma pesada ameaça sobre os investimentos estrangeiros nos EUA, o mais aberto dos países ricos, e por isso vem sendo chamada de "Ominous Amendment". As lideranças brasileiras estruturalmente antinacionais nem se dão conta. Já o Japão ou a Alemanha estão com as orelhas em pé. É nesse contexto que se deve entender a longa estada de Helmut Kohl, chanceler da Alemanha, em nosso país.

Há hoje no Congresso dos EUA uma pletera de projetos de lei procurando limitar a influência estrangeira sobre a política e a economia. Seria muito útil que a mesa do Congresso mandasse traduzir o texto acima referido para distribuição aos parlamentares, que assim teriam um belo exemplo de como se defende o interesse nacional.

SEVERO GOMES, 66, empresário, foi senador pelo PMDB, ministro da Agricultura e da Indústria e do Comércio e secretário de Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo (governo Fleury)

Sobre a “modernidade” JB — 4-5-92

*Severo Gomes**

Mal os salários tinham saído do funeral das ideologias, e nasceu uma nova, e fresquinha. Mesmo porque, os homens não se cansam de procurar explicar a história de acordo com seus projetos futuros. A recém-nascida chama-se “modernidade”. Ela ensina que o Estado foi a fonte de todos os males, ultrapassando a sua missão de policial, vacinador e crechista. O resto deveria ficar por conta das forças do mercado, que assim liberadas teriam a missão de construir a prosperidade e a paz. Desregular e desregular para que as nações sejam entendidas como mercados e os cidadãos como consumidores. Os que não consumirem serão os incompetentes, um lixo que toda história produz, e que não deve pesar ao avanço do capitalismo darwiniano que os fracos abate.

A questão intrigante é que esta nova ideologia não é assim tão fresquinha. Ela está no porão do mundo, e foi por isso que há mais de um século os mestres do Direito Civil procuram renová-la com a compreensão de que os ideais da liberdade e da igualdade são contraditórios. Maior a liberdade, maior a desigualdade, e no limite, o primitivismo do roubo e do assassinio.

Foi a política, a mobilização da sociedade, que permitiu ao Direito a absorção dos valores emergentes, para a construção daquilo que se chamou de civilização moderna. Para que a liberdade pudesse conviver com a moralidade.

Mas, o mais surpreendente é que quanto mais os nossos basbaques nativos falam na “modernidade”, menos ela é praticada pelos países que produzem esses roteiros. Os nossos líderes nem poderão arguir a ignorância, pois todos eles são políglotas.

Um primeiro ponto para a reflexão, é o de que a economia mundial está hoje oligopolizando, quer dizer, poucas em-

presas dominam os diferentes setores produtivos e combinam os seus procedimentos. Isto mostra que não se trata de liberar o mercado, mas de abrir espaço para que as grandes empresas transnacionais possam dominar a economia mundial de acordo com sua lógica de ganhar mais, custe o que custar.

O segundo ponto, é que os países industrializados e ricos do primeiro mundo, pregam mas não caem nesta bobeira. Protegem-se de todos os modos, com barreiras alfandegárias ou outras. Internamente com leis anti-truste e regras que defendem o consumidor. Não só os velhos industrializados, mas até os no-

vos que têm um mínimo de consciência dos grandes conflitos de interesse que varrem o mundo, como a Coréia do Sul ou Taiwan.

No século XVII, Portu-

gal assinou com a Inglaterra o Tratado de Methuen. Por ele foram eliminadas as tarifas alfandegárias impostas à indústria inglesa, a troca de uma redução das que sofriam os vinhos portugueses. A coisa não era tão simples. Os ingleses também asseguraram a proteção contra a secular ameaça de invasão dos castelhanos. Defenderam-se os portugueses, de Castela, em troca de uma permanente posição do protetorado.

Nós hoje, no Brasil, realizamos políticas econômicas no padrão “Methuen”, de colônia, sem nenhuma contrapartida e sem nenhuma ameaça, a não ser as que nós mesmos construímos contra o povo e contra a pátria. Uma colônia dócil e bem falante.

Estamos sucateando um parque industrial que custou 50 anos de sacrifício. Estamos fechando as universidades, os centros de pesquisa e jogando o povo na miséria. Para quê? Para nada.

* Empresário, ex-ministro da Indústria e Comércio.

EXPEDIENTE

Fernando Lelte Siqueira

Presidente
DEPRO-CODEN - sala 1729
Corr. Eletr. Chave: Q029 CPD: RJ00
Tel.: trab. 534-1329 - Fax: 534-3754

Julio Diniz Bastos Pinto

Diretor de Patrimônio
PETROQUISA-GEFIN - sala 410
Tel.: trab. 296-5131 R. 243 - Fax: 263-4294

Argemiro Pertence Neto

Diretor de Comunicações
SERMAT-DICOI/SECAB - sala 662
Corr. Eletr. Chave: SMU1 CRD: RJ00
Tel.: trab. 534-1729 - Fax: 534-3836

Carlos Augusto Dauzacker Brandão

Diretor de Pessoal
Av. Rui Barbosa, 636/1004 - CEP: 22250-020

Sydney Granja Affonso

Diretor Cultural
SERINF-SUPER - sala 1653
Corr. Eletr. Chave: A272 CPD: RJ01
Tel.: trab. 534-3503 - Fax: 220-2686

Guilherme Vaz do Couto

Membro do Conselho Fiscal
PETROFERTIL-GEPLAN - sala 1415
Tel.: trab. 217-5372 - Fax: 240-4523

Wagner Granja Viter

Membro do Conselho Fiscal
SEGEN-EMPAB - sala 9º andar
Corr. Eletr. Chave: SG02 CPD: C57001
Tel.: trab. 566-5684 - Fax: 566-5634

Frederico Augusto Varejão Marinho

Membro do Conselho Fiscal
DEPEX-DIGEF - sala 955
Corr. Eletr. Chave: S134 CPD: RJ00
Tel.: trab. 534-3749 - Fax: 534-2723

Ricardo Moura de A. Maranhão

Vice-Presidente
SEGEN-DIAGE - sala 7º andar
Corr. Eletr. Chave: SG1J CPD: 57001
Tel.: trab. 566-5429/5993 - Fax: 566-5993

Nelson Camanho da Costa Filho

Vice-Diretor Patrimônio
DECOM-SUPER-SEDEP - sala 1882
Corr. Eletr. Chave: DC86 CPD: RJ01
Tel.: trab. 534-3239 - Fax: 262-2664

Hildebrando José Campos Gonsales

Vice-Diretor de Comunicações
PETROQUISA-GDVL - sala 910
Corr. Eletr.
Tel.: trab. 296-5131 r. 201 (263-4244) - Fax: 263-4294

Sydney Reis Santos

Vice-Diretor de Pessoal
SERINF-PESOP - sala 1604
Corr. Eletr. Chave: A314 CPD: RJ01
Tel.: trab. 534-2757/3901 - Fax: 534-3895/220-2686

José Conrado de Souza

Vice-Diretor Cultural
DECOM-DISUP-SEPROC - sala 1973
Corr. Eletr. Chave: DCD2 CPD: RJ01
Tel.: trab. 534-1152 - Fax: 534-3607

Márcia de Mendonça Sobral

Membro do Conselho Fiscal
SERINF-SECONF - sala
Corr. Eletr. Chave: SF77 CPD: RJ01
Tel.: trab. 534-1446 - Fax: 534-2048

José Claudio Guimarães Teixeira

Membro do Conselho Fiscal
CENPES-SUPER-DIPROC-SEMEC - S/011-A
Corr. Eletr. Chave: ECFW CPD: RJ00
Tel.: trab. 598-6511 Fax: 598-6790

Norberto dos Anjos Silva Filho

Membro do Conselho Fiscal
SERMAT-DIMPRE-SEAD - sala:
Corr. Eletr. Chave: SM36 CPD: RJ00
Tel.: trab. 534-2616 - Fax: 534-3834